



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 573/2021

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO BURGUER KING EM NOSSA CIDADE**

**Considerando** que durante a reunião de convocação do chefe do departamento de trânsito, Alcides Martins, o responsável pelo trânsito afirmou que não foi solicitada autorização ao departamento de trânsito, mas sim ao DCU (Departamento de Controle Urbano);

**Considerando** que o chefe do departamento de trânsito, Alcides Martins, citou, na reunião de convocação, que segundo o Art. 93 do Código de Trânsito Brasileiro "Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em pólo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas.";

**Considerando** que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Nos termos da legislação, em especial do Art. 93 do Código de Trânsito Brasileiro, houve o pedido de autorização constando o fluxo do drive thru e a área do estacionamento do referido estabelecimento comercial?
- b) Qual departamento foi o responsável por dar anuência ao projeto do referido estabelecimento, o Departamento de Trânsito ou o Departamento de Controle Urbano?
- c) Quem assinou a autorização?
- d) Anexar cópia da autorização nos termos do Art. 93 do CTB.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de novembro de 2021.

**FERNANDO SIRCHIA**  
**Vereador - PDT**

REQUERIMENTO N° 573/2021 - Protocolo n° 1690/2021 recebido em 05/11/2021 10:50:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9FED-8E3A-4532-8DD5.



